

Senado muda posse de arma para força municipal

Federal

Novo texto amplia permissão para guardas armadas incluindo cidades de regiões metropolitanas

Lydia Medeiros

• BRASÍLIA. O Senado alterou ontem medida provisória que concedia posse de arma em serviço para guardas municipais de cidades que tenham entre 50 mil e 500 mil habitantes. Um acordo tornou o texto mais rigoroso, mas não tanto como a versão original do Estatuto do Desarmamento. O estatuto só permitia a posse de arma em municípios com mais de 250 mil habitantes. O texto aprovado ontem manteve esse número, mas incluiu também as regiões metropolitanas e capitais, independentemente da população. A justificativa é que as cidades da periferia sofrem com a violência dos grandes centros.

A modificação incluiu também novas exigências para a concessão do porte de arma

para as guardas, como treinamento em escola policial, além de controle e fiscalização pelo Exército. Por causa das alterações, a medida provisória terá que voltar à Câmara.

Votação por acordo provocou polêmica

A votação foi feita por acordo, mas provocou polêmica. Senadores do Nordeste temiam que a permissão pudesse significar o armamento do poder político na região e pressionaram pela mudança. Já o senador paulista Romeu Tuma (PFL) criticou a alteração:

— Não é justo permitir guarda municipal armada em micro-municípios de regiões metropolitanas, enquanto seu vizinho, com população de até 149 mil habitantes, não terá esse direito. O ideal está na medida provisória original do

presidente Lula, que autorizou a entrega de armas, em serviço, a guardas de municípios com mais de 50 mil habitantes — protestou Tuma.

O relator da medida provisória, Renan Calheiros (PMDB-AL), também incluiu no projeto artigo que prorrogou os prazos previstos no estatuto. Assim, as autorizações para porte de arma que venceram em março são válidas até o fim de junho. Os prazos constavam de outra medida provisória editada pelo governo.

Os donos de armas têm até o fim de setembro para renovar o registro. Os donos de armas sem registro poderão entregá-las à Polícia Federal, com resarcimento, até o fim de setembro. Senadores não descartam a possibilidade de os deputados restabelecerem o texto original da medida provisória. ■

O GLOBO

07 ABR 2004

Givaldo Barbosa/29-01-2004



TUMA: "NÃO é justo permitir guarda armada em micro-municípios"

O GLOBO